

Direção Geral

RETIFICAÇÃO N.º 2 | EDITAL DG/FAED N.º 02/2020

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n.º 4184 de 06/04/06 e Resolução n.º 044/07 — CONSUNI, retifica o presente edital:

RETIFICA-SE o Edital 02/2020, nos itens abaixo relacionados, passando a vigorar com a seguinte redação:

Item 3. Inscrições

"3.2. Segunda etapa: envio dos documentos solicitados no item 4 (mestrado) ou 5 (doutorado) para efetivação da inscrição.

Os documentos solicitados deverão ser enviados ao e-mail: selecaoppge2020@gmail.com

O assunto do e-mail deverá conter o texto: "Seleção PPGE-Mestrado" ou "Seleção PPGE-Doutorado" seguido da informação sobre a modalidade: "ampla concorrência" ou "reserva de vagas".

Cada um dos documentos necessários à inscrição deve ser anexado em formato PDF e deve estar devidamente nomeado de acordo com as letras que os designam nos itens 4 e 5 deste edital.

No corpo do e-mail o (a) candidato(a) deverá expressar sua inscrição à Linha de Pesquisa e ao Grupo de Pesquisa, como no exemplo: "Eu, CPF xxx.xxx.xxx-xx me candidato à linha de Pesquisa XXXXXXXX para o Grupo de Pesquisa XXXXXXXX".

O preenchimento correto das informações e o envio de todos os documentos para efetivação da inscrição é de total responsabilidade do candidato. Em caso do não envio de quaisquer dos documentos solicitados, ou do envio de arquivos ilegíveis ou corrompidos, a inscrição será automaticamente indeferida pela Comissão de Seleção do PPGE.

O recebimento do e-mail com o envio da documentação para inscrição gerará um e-mail automático de recebimento, entretanto esta mensagem não indica, em hipótese alguma, que a documentação foi conferida e está correta. A conferência dos arquivos da documentação enviada pelo candidato será feita pela Comissão de Seleção do PPGE apenas quando finalizado o período de inscrição. Em caso de haver mais de um e-mail por candidato, será considerado apenas o mais recente. Não serão consideradas inscrições sem confirmação de recebimento automático.

OBS: Os/as candidatos/as portadores/as de necessidades especiais que optarem pela modalidade de vaga de "ampla concorrência" devem comunicar no e-mail de envio dos documentos, no ato da inscrição, as condições necessárias para que possam realizar o processo seletivo. O PPGE buscará atender tais condições na medida do possível".

Itens 4 e 5 – Documentos para inscrição no Mestrado/Doutorado

Nos sub-itens 4 (a) e 5 (b) onde é solicitado que o projeto de pesquisa, no caso do mestrado e do doutorado, e o memorial circunstanciado, no caso do doutorado, sejam entregues "impressos e encadernados", fica eliminado esse formato. Contudo, mantém-se a necessidade de envio, em formato PDF, desses documentos.

Todos os documentos deverão ser enviados por e-mail, em formato PDF. Suspende-se, assim, a entrega dos documentos diretamente na Secretaria do PPGE ou por via postal.

Item 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica suprimido do presente edital o parágrafo que afirmava:

"Os/as candidatos/as não aprovados/as deverão retirar a documentação entregue para a efetivação da inscrição até duas semanas após a publicação do resultado final, junto à secretaria do PPGE (sala 115). Não será enviado material pelo correio. Após esta data o material será inutilizado e reciclado".

Passando, assim, a não ter efeitos a partir da data de publicação desta retificação.

Florianópolis, 19 de março de 2020.

Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC